

DELIBERAÇÃO Nº 080.2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 572ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Revogar, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2018**, consubstanciado na Decisão Direxe nº 410.2019, datada de 11/11/2019, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção civil das edificações em ambas as margens do Porto de Santos, considerando o tempo decorrido e todas as ocorrências registradas, bem como a necessidade de atualizações técnicas e orçamentárias, e de novas adequações Legais, indicando que o atual Termo de Referência bem como Edital e seus anexos do processo licitatório já não atendem aos atuais anseios da SPA.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO